

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Ata da sexta (6ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2025, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 17 (dezessete) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Gabriel Penha dos Reis, Carlos Eduardo da Silva, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, Junior Aparecido de Oliveira, Marcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. PROPOSIÇÕES: Indicações n.º 40, 41, 42 e 43/2025. Requerimentos n.º 16, 17, 18, 19 e 20/2025. COMUNICADOS: Ofício n.º 10/2025/Gabinete do Prefeito em resposta aos Requerimentos n.º 2 e 3/2025; Ofício n.º 11/2025/Gabinete do Prefeito convidando para audiência pública. PROJETOS EM PAUTA: 1ª Votação: Projeto de Lei n.º 2/2025. Apresentação de substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1/2025. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente José Marcelo com aparte do Vereador Junior; Vereador João Batista com aparte do Vereador Junior; Vereador Junior com aparte dos Vereadores João Batista, José Marcelo e Márcio; Vereador Carlos Eduardo com aparte do Vereador Luiz Rogério; Vereadora Frankeliny com aparte dos Vereadores Junior e José Marcelo; Vereador Roberto com aparte dos Vereadores José Marcelo, Junior, Márcio e João Batista; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores Junior e Gabriel; Vereador Luiz Rogério com aparte dos Vereadores Carlos Eduardo, José Marcelo, Junior e João Batista; Vereador Gabriel com aparte dos Vereadores Márcio, Roberto, Junior e João Batista. SEGUNDA PARTE: As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. O Projeto de Lei n.º 2/2025 que “Institui contribuição especial facultativa para a Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª Votação. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.